



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
DIRETORIA-GERAL

DESPACHO

À Coordenadoria de Orçamento,

Tratam os autos da participação de 8 (oito) servidores do Tribunal no "41º CONBRAI – Congresso Brasileiro de Auditoria Interna – 2021", promovido pelo Instituto dos Auditores Internos do Brasil - IIA BRASIL, que será realizado no período de 07 a 09 de novembro de 2021, nos termos propostos no documento nº 1837772.

Encontrando-se o processo instruído em conformidade com a norma de regência e tendo em vista que há disponibilidade orçamentária, com fulcro no art. 4º, inciso I, da Portaria nº 227/2021, da eg. Presidência, a Secretária de Orçamento e Finanças autorizou a despesa no valor de **R\$4.780,00 (quatro mil setecentos e oitenta reais)**, em favor do **Instituto dos Auditores Internos do Brasil**.

Isso posto, tendo em vista o Parecer nº 409/COJ/2021, documento nº 1852680, com fulcro no art. 2º, inciso I, da Portaria 227/2021, **ratifico** a decisão da Sra. Secretária de Orçamento e Finanças que reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação prevista no art. 25, inciso II, c/c art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93, em cumprimento às exigências do art. 26 desta Lei, como condição de eficácia dos atos, estando dispensada a publicação oficial, nos termos do Acórdão nº 1.336/2006 do TCU.

MAURÍCIO CALDAS DE MELO
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **MAURÍCIO CALDAS DE MELO, Diretor(a) Geral**, em 29/07/2021, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.trf-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1856927** e o código CRC **6A40B91F**.